



**Prefeitura Municipal de Torrinhã**

Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade

Cep.: 17360-000 - Fone: (14) 3656-9600

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO**

---

**Processo:** 1767/ 2021    **Data:** 13/04/2021 - 13:33:14

**Requerente:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Obs.:** OFICIO N:81/2021.  
CONTRA PARTIDA ESTADUAL.  
MARÇO 2021.

---

2ª Via - Contribuinte



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982  
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000  
Fone/Fax (14) 3656-1099  
CNPJ 47.744.198/0001-81  
e-mail: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

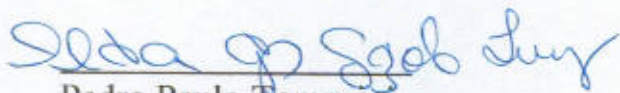
Ofício: 081/2021.

Torrinha, 09 de abril de 2021.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal  
René José Blumer

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha, vem, através deste encaminhar a Prestação de Contas Mensal referente a **Contra Partida Estadual do mês de março de 2021.**

Atenciosamente,

P.P.A.   
Pedro Paulo Tomazini  
Presidente  
RG nº 22.257.125-3



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL :** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA "APAE"  
**CNPJ:** 47.744.198/0001-81  
**ENDEREÇO e CEP:** Rua Ignês Batistela Rampazo, 101 - Nova Torrinha - CEP 17360-000 - Torrinha/SP  
**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:** PEDRO PAULO TOMAZINI  
**CPF:** 152.883.108-07  
**OBJETO DA PARCERIA:** REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC  
**EXERCÍCIO:** MARÇO DE 2021  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** TESOURO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº			R\$ -
Aditamento nº			R\$ -
Aditamento nº			R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ -
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ -

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repasses neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)	
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

(4) Verba Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ -
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + i)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Público Parceiro.

Torrinha, 06 de abril de 2021.

*PPA Sida pp Gab Luy*

Pedro Paulo Tomazini

Presidente

RG nº 22.257.125-3



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

## ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Torrinha  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha "APAE"

**TERMO DE FOMENTO Nº(DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Repasse de Recursos para Manutenção da OSC

Nome	Pedro Paulo Tomazini
Cargo	Presidente
CPF	152.883.108-07
Endereço(*)	Chácara Tomazini, s/nº - Torrinha - SP
Telefone	(14) 99839-9595
e-mail	<a href="mailto:Torrinha.sp@apaebrazil.org.br">Torrinha.sp@apaebrazil.org.br</a>

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Ariane Priscila Carrega
Cargo	1º Diretor Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ignês Batistela Rampazo, 101 – Nova Torrinha – Torrinha - SP
Telefone/Fax	(14) 3656-1099
e-mail	<a href="mailto:Torrinha.sp@apaebrazil.org.br">Torrinha.sp@apaebrazil.org.br</a>

Torrinha, 06 de abril de 2021.

RESPONSÁVEL:

PPA: *Selda Gp Slob Luy*

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA



Fundado em 16/07/1982

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinhã - TORRINHã/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Torrinhã

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinhã "APAE"

**TERMO DE FOMENTO Nº(DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Repasse de Recursos para Manutenção da OSC

**ADVOGADO(S): (\*)**

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Torrinhã, 06 de abril de 2021.

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Torrinhã

Nome e cargo: Rene José Blumer – Prefeito Municipal

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinhã "APAE"

Nome e cargo: Pedro Paulo Tomazini

E-mail institucional: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

E-mail pessoal:

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído





			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			<b>TOTAL</b>	R\$ -

Torrinha, 06 de Abril de 2021.

*PPA: Seta CP God Luz*

Pedro Paulo Tomazini

Presidente

RG nº 22.257.125-3

(\*) Convênio ou auxílio, subvenção ou contribuição.

(\*\*) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(\*\*\*) Modalidade ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(\*\*\*\*) Fonte de recursos: federal ou estadual.